

APPACDM de Santarém

**Carta dos DIREITOS
e DEVERES da
Pessoa com
Deficiência Mental da
APPACDM de
Santarém**

13 de Janeiro de 2011, Vale de Santarém

Direitos

Constituem direitos dos clientes, para além dos consignados na nossa política de Ética e Qualidade:

Obter a satisfação das suas necessidades básicas, físicas, psíquicas e sociais;

1. Ser informado das normas e regulamentos vigentes;
2. Ter assegurada a confidencialidade dos serviços prestados, sendo a sua vida privada respeitada e preservada;
3. Participar em todas as actividades, de acordo com as suas possibilidades, de forma a não prejudicar a sua saúde ou pôr em risco a sua integridade física;
4. Apresentar as reclamações sobre os serviços ao técnico ou aos responsáveis da instituição;
5. Ser atendido pela equipa técnica ou pelos elementos constituintes da direcção sempre que solicitado;
6. Ter assistência médica, nas estruturas existentes na comunidade, sempre que se verifique alguma situação de doença ou acidente durante o período de frequência na instituição;
7. Ser protegido contra as práticas que possam fomentar a discriminação em função da sua condição física ou situação de doença.

Deveres

1. Manter um bom relacionamento com os representantes da APPACDM, seus colaboradores e colegas;
2. Guardar lealdade à instituição não transmitindo para as exteriores informações de que tenham tomado conhecimento durante o tempo de permanência nas instalações ou durante as actividades;
3. Utilizar com o cuidado possível e zelo dos equipamentos e demais bens que lhe sejam confiados, no decurso da realização das actividades;
4. Cumprir o regulamento interno da instituição e o manual de funcionamento da resposta social;
5. Avisar a instituição de qualquer alteração ao serviço;



6. Em situação de necessidade de ausência, quer por motivo de doença ou não, deverão os responsáveis pelo cliente, comunicar com 24 horas de antecedência sempre que possível. Não sendo possível, deverão avisar os Colaboradores responsáveis antes de o transporte ser efectuado;
7. Proceder atempadamente ao pagamento da mensalidade.